

MUNICÍPIO DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 214, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

PUBLICADA NO DOM/ES
EM_12/12/18

(U)

Licença Remunerada.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, com base no artigo 112 da Lei Municipal nº 2.360/2001,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 43.283/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença remunerada ao servidor VICTOR HUGO GASPARINI NETO, Técnico de Nível Superior — Professor de Educação Física, matrícula nº 42.234, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa, para capacitação profissional, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17 de dezembro de 2018.

Palácio Municipal em Serra, aos 10 de dezembro de 2018.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jmm